

Requerimento

“Solicita ao Executivo esclarecimentos sobre os critérios e os impactos da antecipação das férias escolares, conforme específica.”

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Tiago Cervantes, que forneça informação sobre a antecipação das férias escolares. Diante dos relatos de pais, faço os seguintes questionamentos:

- 1) A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes confirmou a antecipação das férias escolares para o dia 30 de novembro? Em caso afirmativo, quais foram os fatores que embasaram essa decisão?
- 2) Como ficará o calendário escolar após a antecipação das férias escolares? A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes cumprirá os 200 dias letivos por ano, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)? Enviar lista de dias letivos que foram utilizados;
- 3) A Prefeitura levou em conta que a merenda escolar é a principal fonte de alimentação de muitos alunos que frequentam as escolas públicas? Como a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes avaliou o impacto da antecipação das férias escolares na nutrição



- 4) No ano passado, a Prefeitura também adotou a medida de antecipar as férias escolares?
- 5) De que forma a recuperação paralela foi implementada para os estudantes que tiveram dificuldades de aprendizagem? Essa estratégia foi aplicada de maneira justa e igualitária para todas as escolas e alunos? Houve algumas escolas que tiveram prioridade para a recuperação paralela desses conteúdos?
- 6) A recuperação paralela também se aplica à educação infantil, considerando que eles (alunos) também estão concluindo o ano letivo?

E, ainda, de acordo com informações relatadas ao gabinete, a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes emitiu um comunicado – datado em 6 de novembro - indicando que os CAI (Conselhos de Avaliação Interna) teriam início em 21 de novembro. Essa mudança de data impôs ao corpo docente um prazo de oito dias úteis. Diante dessas observações, sigo com os questionamentos:

- 7) A redução do prazo pode provocar carga de trabalho inadequada para os profissionais? Eles foram consultados?
- 8) As avaliações finais que ainda não tinham sido aplicadas podem ter qualidade inferior no seu processo de montagem, aplicação e correção, diante do curto prazo? Explique-nos isso?
- 9) O possível prejuízo da antecipação será compensado de alguma outra maneira no processo de avaliação? Se sim, qual seria essa forma de compensação?
- 10) De 21 a 24 de novembro ocorrerão duas atividades simultâneas e complementares – CAI e SISAI. Como os profissionais da educação conseguirão atender aos prazos concomitantes?



- 11) Os profissionais de educação têm permissão para trabalhar em horários extras e receber remuneração adicional?
- 12) A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes tem consciência de que essa sobrecarga de trabalho do professor pode comprometer sua saúde?

Sala “D. Idílio José Soares”, em 15 de fevereiro de 2023.

**Silvio Oliveira (SILVINHO INVESTIGADOR)
Vereador**

